



COMANDO DA MARINHA

BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Trata-se de aquisição de Fralda Descartável, tamanho adulto pequeno, médio e grande, destinado à doação.

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente estudo tem como objetivo a aquisição de fraldas descartáveis, dentro do Programa de Apoio Socioeconômico (PASE), visa proporcionar que o Núcleo de Assistência Social (NAS), subordinado à Base Naval da Ilha das Cobras (BNIC), atenda de modo satisfatório aos militares, aos servidores civis e aos seus dependentes da BNIC e suas Organizações Militares apoiadas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme preconizado pelo Capítulo 10, inciso 10.5.3, alínea b, subalínea II da DGPM-501 (8º Revisão).

1.2. Ressalta-se que todas as doações ocorrem, após a realização de prévio estudo socioeconômico realizado por Assistente Social, para os casos em que for identificado situação de vulnerabilidade social, de acordo com o previsto no Capítulo 10, inciso 10.5.3 da DGPM-501 (8º Revisão).

1.3. Por fim, o Programa de Apoio Socioeconômico (PASE), previsto na DGPM-501, tem como objetivo contribuir para a melhoria das condições de vida dos militares e servidores civis da Marinha, ativos e veteranos, seus dependentes e pensionistas, em situação de vulnerabilidade social, por meio da concessão de benefícios sociais e reflexão sobre Educação Financeira. Nesse perspectiva, este Núcleo desenvolve outras ações em paralelo que vão além da doação de materiais.

1.4. O serviço é considerado “comum” pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

2 REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA OM

2.1 Não há.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de três meses.

3.1.1. A entrega das “Fraldas Descartáveis” será efetuada no próprio Núcleo de Assistência Social (NAS), situado no Ed. 49, 4º andar.

3.1.2. O prazo de entrega dos materiais será contado a partir da data do aceite da nota de empenho pelo fornecedor, no prazo de 10 (dez) dias.

3.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.2 Critérios e Práticas de Sustentabilidade

A Contratada deverá adotar os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, como também observar as práticas de proteção do meio ambiente previstas nas Leis nº 6.938/1981 e nº 12.187/2009, e as disposições estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (3ª Edição) da Advocacia-Geral da União (AGU).

3.3 Soluções de mercado que atendam aos requisitos especificados

3.3.1. No mercado, existem as soluções propostas que são consideradas viáveis, além de serem fornecidas por um número razoável de fornecedores que garante a participação de empresas e, conseqüentemente, a concorrência.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Para definir a estimativa das quantidades considerou-se o quantitativo de fraldas descartáveis concedidas por este Núcleo entre os anos de 2022 e 2024, dessa forma, o NAS-BNIC concedeu uma média anual de 1.600 fraldas descartáveis, distribuídas entre os tamanhos pequeno, médio e grande.

5 LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Tendo como base a promoção da livre concorrência, comprovada após um amplo levantamento de mercado, como também as contratações anteriores da MB e de outros Órgãos, aliado ao fato dos materiais a serem contratados se tratarem de bens considerados comuns, a contratação deverá ser realizada na modalidade de dispensa eletrônica, na sua forma eletrônica, do tipo menor valor.

6 ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Com base na pesquisa realizada no mercado, verificou-se que o menor valor da referida contratação é de R\$ 3.036,00.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base nas estimativas de obtenção, optou-se por realizar a presente contratação na modalidade de dispensa eletrônica, na sua forma eletrônica, do tipo menor preço por item, nas especificações e quantidades constantes do Anexo I deste Estudo.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Este item não se aplica ao objeto pretendido.

10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA OM

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este item não se aplica ao objeto pretendido.

12 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Elaborado por:

Amanda Cibele Soares
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregada da Divisão de Assistência Psicológica

Aprovo:

Cesar Augusto Prudencio Pimenteira
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa

ANEXO I

| FRALDAS DESCARTÁVEIS | | | |
|--|---|--------------------------|-------------------|
| TOTAL: 1600 UN FRALDAS DESCARTÁVEIS DISTRIBUÍDAS ENTRE OS TAMANHOS P, M, G. | | | |
| Nº | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
| 1 | Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Pequeno (P) Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: p/ Fluxo intenso/Noturno, Barreira Antivazamento | UN | 400 |
| 2 | Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Médio (M) Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: P/ Fluxo intenso/Noturno, Barreira Antivazamento | UN | 600 |
| 3 | Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E | UN | 600 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | Reposicionáveis Tamanho: Adulto Grande (G) Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: P/ Fluxo intenso/Noturno, Barreira Antivazamento | | |
|--|--|--|--|